



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ. 63.887.848/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

MODALIDADE: Pregão

CONTRATADO: Auto Posto El Elion Ltda EPP

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2020

O (a) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59, contadora CRC/PA 013706/O-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 003 de 02/01/2017, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Licitatório nº 023/2019 referente ao pregão**, tendo por objeto ao “ Fornecimento de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de combustível tipo óleo diesel S-10 que serão destinados ao abastecimento das máquinas e equipamentos com objetivo de realizar os serviços de recuperação rodoviária da vicinal PA- 253 com 29.870m, vicinal do Tamacuoca com 22.161m, vicinal do Broca com 22.023m, vicinal do Piracema com 7.227m, vicinal da Areia Branca com 5.588m, vicinal PA-378 com 3.979m, e vicinal do Tentugal com 5.152m, totalizando a extensão de 76.000 metros de serviços na zona rural do município de Santa Luzia do Pará.”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 28 de janeiro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO
Controlador (a) interno (a)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ. 63.887.848/0001-02



PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA